

-----**ATA N.º 05/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 7 DE MARÇO DE 2016: -----**

----- No dia sete de março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Vice Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Presidente Rui Manuel Leal Marqueiro, não participou na reunião, por ter de estar presente numa reunião a realizar na Câmara Municipal da Guarda, sobre o Programa de Ação da EEC PROVERE iNature. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

1) O Senhor Vice Presidente da Câmara, interveio para referir que a representação do Município de Mealhada na BTL foi um sucesso, justificando-se o investimento que foi feito. -----

2) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para acrescentar ser gratificante verificar a adesão dos visitantes, principalmente no que respeita à gastronomia, tendo estado representadas as 4 Maravilhas, o Buçaco, o carnaval, o desporto e o setor da hotelaria. Acrescentou ter tido ali conhecimento de que, dos dezanove municípios que integram a CIM – Região Centro, a Mealhada foi considerado o terceiro melhor município para se viver.

3) O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir para se congratular pela inauguração do campo sintético no Carqueijo, pois é mais uma importante infraestrutura desportiva no Concelho, bem como pela realização das provas da modalidade de Orientação em BTT, que contaram para o mundial e nas quais estiveram representados vários países, com várias centenas de atletas que ficaram instalados no Concelho. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO** – Uma vez que ninguém compareceu no período de atendimento do Público, o Senhor Vice-Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 4, da reunião ordinária pública de 22/02/2016, após se ter procedido à sua leitura. ---

**2. IEBA – COMUNIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 22/02/2016, que aprovou a candidatura do Município de Mealhada ao concurso “Comunidade Europeia do Desporto em 2018”, conjuntamente com os Municípios de Mortágua e Penacova, bem como a proposta do IEBA para a elaboração do dossier de candidatura, pelo valor de 10.500,00€ + IVA, sendo que o valor a assumir pelo Município de Mealhada é de 3.500,00+IVA€. -----

**3. PAULO CONCEIÇÃO – CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE FUTSAL NA MEALHADA:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Presidente de reunir com o Senhor Paulo Conceição para análise e eventual apoio. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**4. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRO – PEDIDO DE APOIO:** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro, para aquisição de uma viatura e deliberou, por unanimidade analisar o assunto numa próxima reunião. -----*

**5. PROJETO CAATIVAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE DE COIMBRA E MUNICÍPIO DE MEALHADA - INFORMAÇÃO:**

*A Câmara Municipal analisou a Informação da Senhora Vereadora, Arminda Martins, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de celebrar o Protocolo, após a necessária cabimentação orçamental, devendo o assunto ser presente à próxima reunião. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**6. PROCESSO DE INQUÉRITO - RELATÓRIO:** -----

*A Câmara Municipal analisou o relatório no âmbito do processo de inquérito relativo ao apuramento de responsabilidades derivadas de eventual incumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do referido relatório, o arquivamento do processo de inquérito e a não instauração de processo disciplinar, dado estarem prescritas as infrações disciplinares apuradas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, regime vigente à data da prática das infrações. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**7. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos, efetuados de 1 a 29 de Fevereiro de 2016, no valor total de 800.262,48€. -----*

**8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 – DESPACHO N.º 04/2016: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 4/2016, exarado em 3/03/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1, no valor de 292.962,35€. -----

**9. FUTEBOL CLUBE DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO: -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Futebol Clube de Pampilhosa, para a aquisição de 6 canhões do sistema de rega do piso sintético, uma vez que o equipamento foi alvo de um assalto e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 8.144,70€+IVA, para efeitos de reposição do equipamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**10. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – INFORMAÇÃO N.º**

**03/2016: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aquisição de um prédio sito em Ribeira, Freguesia de Pampilhosa, propriedade de Elmano Simões Botelho Miranda e Outros, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pampilhosa, sob o artigo 6548, com a área de 4.400 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 1924, com as confrontações: Norte – António Miranda Laranjeira, Sul – Mercado Municipal, Nascente – Rua, Poente – António Marques Júnior, pelo valor de 200.000,00, que se destina à ampliação/construção do Mercado Municipal de Pampilhosa, nos termos da Informação n.º 03/2016, de 29/01/2016, da Senhora Vereadora, Arminda Martins. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO NA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 07/DAJ/2016: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07/DAJ/2016, de 29/02/2016, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, na qual é dado conhecimento à Câmara

Municipal da inexistência de autorização do tribunal para efeitos de venda à Câmara Municipal do terreno em causa, por parte de uma das proprietárias que está interdita, que tem como consequência a anulabilidade do negócio jurídico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar a escritura nas condições supra mencionadas, na medida em que a aquisição é urgente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **12. CEDÊNCIA DO CINE TEATRO – INFORMAÇÃO N.º 05/2015:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 05/2015, de 15/02/2016, da Técnica Superior, Benvinda Rolo, sobre a cedência do Cine Teatro Messias, para a realização do Concurso Talentos da Canção 2016, bem como a atribuição de prémios e, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência e atribuir a verba de 200,00€, ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, correspondente ao valor do 1.º prémio a atribuir no mencionado concurso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **13. AUTORIZAÇÃO PRIVATIVA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSPORTES EUROLIMITE - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender a apreciação do pedido de autorização de utilização privativa do domínio público municipal afeto a espaço verde, até a Câmara Municipal apreciar o projeto de qualificação e promoção da Zona Industrial da Pedrulha. -----

#### **14. EUROLIMITE – AQUISIÇÃO DE TERRENO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a pronúncia sobre o assunto, uma vez que está dependente da deliberação sobre o ponto anterior.-----

**15. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA 1ª FASE – INFORMAÇÃO MC N.º 09/2016: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação MC n.º 10/2016, de 02/03/2016, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 1ª Fase – 6.ª Alteração, devendo ser submetida à discussão pública, nos termos da referida informação. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**16. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA 2ª FASE – INFORMAÇÃO MC N.º 10/2016: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação MC n.º 10/2016, de 02/03/2016, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2ª Fase – 8.ª Alteração, devendo ser submetida à discussão pública, nos termos da referida informação. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**17. SÍTIO ARQUEOLÓGICO “PEDRAS NEGRAS”, VACARIÇA: ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – TERMOS DE REFERÊNCIA – INFORMAÇÃO N.º SGD-428/2016: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD-428/2016, de 15/02/2016, da Técnica Superior, Rute Sousa, e deliberou, por unanimidade, desencadear o processo de alteração do PDMM, nos termos da referida informação, que a seguir se transcreve: -----*

*- o objetivo a prosseguir com a Alteração do PDMM (RJIGT, artigo 6.º, n.º 3, alínea a) - Atualização da Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais e do Regulamento – Anexo 4 – Património Arqueológico e Arquitetónico, de forma a abranger o Sítio Arqueológico “Pedras Negras”, na freguesia de Vacariça. -----*

*- os prazos de elaboração da Alteração do PDMM (RJIGT, artigo 76º, n.º1) -----*

1ª fase: Proposta de Alteração do PDMM – 10 dias (após conclusão do período de participação preventiva) -----

2ª fase: Proposta Final da Alteração do PDMM (após ponderação dos resultados da Discussão Pública) -----

- o prazo do período de participação (RJIGT, artigo 76º, n.º1 e artigo 88º, n.º2); -----  
15 dias (após a publicação do Aviso no Diário da República) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

- a qualificação para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE – da Alteração do PDMM (RJIGT, artigo 120º, n.º2). -----

Dispensa de realização da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

A deliberação será publicada na 2ª Série do Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da câmara municipal (RJIGT, artigo 76º, n.º 1 e artigo 191º, n.º 4, alínea c)). -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

### **PROCESSO n.º 22-2015-278 – J. PERES E J. PERES, IRMÃOS LD.º.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise da informação técnica, de 24/02/2016, da Chefe da DGU, Margarida Costa, conceder o prazo de 10 dias para que a rampa seja retirada do local onde se encontra instalada.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

### **PROCESSO n.º 32-2015-454 – SONAERP, RETAIL PROPRIETIES, S.A.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, indeferir o pedido de prorrogação do prazo apresentado pela requerente, por não se encontrar fundamentado. Votaram contra o indeferimento, os Senhores Vereadores Gonçalo Louzada, João Seabra e Marlene Lopes e a favor a Senhora Vereadora Arminda, o Senhor Vereador José Calhoa e o Senhor Vice Presidente, que se encontrava a presidir à reunião e cujo voto favorável, dado o empate na votação,*

*configura um voto de qualidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

\_\_\_\_\_